
Blue Whale Even Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 09.027.307/0001-50 – NIRE 35.221.560.920 – Ata de Reunião Extraordinária de Sócios

1. Data, Hora e Local: Em 08/10/2013, às 10:00 horas, na sede da sociedade. **2. Composição da Mesa:** Presidente: **Dan Suguio**. Secretário: **Walter Roberto Plaza Junior**. **3. Convocação:** Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/02. **4. Presentes:** Sócios representando a totalidade do capital social. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **6. Deliberações:** **6.1.** Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 31.822.349,00 para R\$ 15.872.349,00, sendo a redução de 15.950.000,00. **6.2.** A redução do capital será efetivada mediante a restituição de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 15.950.000,00, para a sócia **Tricity Empreendimentos e Participações Ltda.**, titular de quotas representativas de 99,9999% do capital da sociedade. **6.3.** Nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCESP, do Instrumento Particular de 10ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata. São Paulo, 08/10/2013. **Dan Suguio** - Presidente da Mesa; **Walter Roberto Plaza Junior** - Secretário da Mesa.

DCSP – 2COL X 3CM



[25984]-even_legal_ata_dc.indd 1

10/10/2013 15:34:17

Blue Whale Even Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 09.027.307/0001-50 – NIRE 35.221.560.920

Ata de Reunião Extraordinária de Sócios

1. Data, Hora e Local: Em 08/10/2013, às 10:00 horas, na sede da sociedade. **2. Composição da Mesa:** Presidente: **Dan Suguio**. Secretário: **Walter Roberto Plaza Junior**. **3. Convocação:** Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/02. **4. Presentes:** Sócios representando a totalidade do capital social. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **6. Deliberações:** **6.1.** Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 31.822.349,00 para R\$ 15.872.349,00, sendo a redução de 15.950.000,00. **6.2.** A redução do capital será efetivada mediante a restituição de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 15.950.000,00, para a sócia **Tricity Empreendimentos e Participações Ltda.**, titular de quotas representativas de 99,9999% do capital da sociedade. **6.3.** Nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCESP, do Instrumento Particular de 10ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata. São Paulo, 08/10/2013. **Dan Suguio** - Presidente da Mesa; **Walter Roberto Plaza Junior** - Secretário da Mesa.

DOESP – 1COL X 7CM



[25984]-even_legal_ata_doesp.indd 1

10/10/2013 15:33:49